

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO SEGURO DE CARRO**

**1 – FUNDAMENTAÇÃO**

Art. 6º, Lei Federal 14133/2021

Art. 26, §1º, Decreto Municipal 9136/2023

**2 – OBJETO**

Contratação de empresa especializadas para prestação de serviços de Seguro automotivo para veículo oficial, as contratação compreenderá a emissão de apolice de seguro, assistencia 24 horas (vinte e quatro) horas e demais cobertura e serviços necessários a proteção do veículo, NAS HIPÓTESES ELENCADAS NO INCISO I E III DO ART. 41 DA LEI Nº 14.133/2021

**3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO QUE CONSISTIRÁ NA REFERÊNCIA AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CORRESPONDENTE, QUANDO ESTE FOR REALIZADO;**

A contratação de seguro para veículo oficial do Gabinete do Prefeito, Justifica-se pela necessidade contra eventuais prejuízos decorrentes a acidentes e outros eventos que possam comprometer a utilização de disponibilidade do veículo.

**4 - DESCRIÇÃO DO VEÍCULO .**

01- Veículo Honda-Accord Sedan 2.0, 16 V turbo, Hybrido Automatico, Ano/modelo 2024/2024, Placa SUQ9B41, Chassi: 1HGCY2680RA530331

**5- JUSTIFICATIVA DA AUSENCIA DE PRECISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL.**

Conforme disposto no Estudo Técnico preliminar, ausência de inclusão formal da presente contratação no Plano de Contratações Anual decorre de fatores administrativos.

**6. JUSTIFICATIVA DE NÃO ELABORAÇÃO DO ETP:** não consta no processo Estudo Técnico Preliminar, tampouco justificativa no Termo de Referência para sua não elaboração.

Cumprir destacar que o Decreto 9136/2023, em seu art. 22, I, “a” faculta a elaboração de ETP para aquisições fundamentadas no art. 75, II da Lei 14133/2021 - que se aplica ao caso à baila. Portanto, justifica-se sua ausência, tendo em vista que sua elaboração se trata de uma faculdade trazida no regulamento municipal.

**7. JUSTIFICATIVA QUANTO A AUSENCIA DE PREVISÃO NO PCA:** a justificativa apresentada faz referência ao Estudo Técnico Preliminar, documento que não consta no processo, não atendendo, dessa forma, à justificativa estabelecida.

Embora os órgãos municipais – inclusive Fundo Social - tenham fornecido as informações relativas às suas demandas de contratação, em atendimento à Circular nº 037/2026, o Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de São Sebastião/SP ainda não foi consolidado e publicado, encontrando-se sua elaboração sob a coordenação da Secretaria de Planejamento. Dessa forma, até o presente momento, não é possível demonstrar a previsão da contratação pretendida em PCA consolidado e publicado, devendo ser observado seu alinhamento aos instrumentos de planejamento municipal vigentes.

**8. JUSTIFICATIVA DE NÃO ELABORAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCO:** a justificativa apresentada não demonstra, de forma suficiente, o motivo da não elaboração do documento. Considerando que a aquisição pretendida possui valor estimado de aproximadamente R\$ 4.335,27, inferior ao limite previsto no regulamento municipal, prescinde-se da elaboração do mapa de riscos, por não se enquadrar nas hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas no referido dispositivo.

#### **9- JUSTIFICATIVA DE NÃO ELABORAÇÃO ANÁLISE DE RISCO**

Considerando que a presente Contratação de seguro para um veículo Oficial entende-se que a elaboração de documento específico de análise de risco não se encontra necessária para a contratação do seguro.

#### **7- CRITERIOS DE SUSTENTABILIDADE**

Considerando que o objeto da contratação consiste exclusivamente na prestação de serviços, os criterios de sustentabilidade serão aplicados de acordo com pertinencia e compatibilidade com o serviço contratado.

São Sebastião, 24 de setembro de 2026.

**Celio Alves Moreira Junior**  
**Secretário de Governo**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 19F4-49F8-B82E-3557

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDREA OSORIO DA SILVA (CPF 317.XXX.XXX-30) em 24/09/2026 17:00:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CÉLIO ALVES MOREIRA JÚNIOR (CPF 190.XXX.XXX-09) em 24/09/2026 17:03:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/19F4-49F8-B82E-3557>